



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2024

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento do objeto que consta no Documento de Formalização de Demanda 53/2024, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### OBJETO

Pregão com Registro de Preço de empresa especializada com material e mão de obra, para futura e eventual aquisição, sob demanda, de vidros, portas de vidro, acessórios para esquadrias e tela mosquiteiro para diversas secretarias do município de Ponte Alta do Norte / SC

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O sistema de Pregão com Registro de Preço para o fornecimento, sob demanda, de vidros, acessórios e portas de vidro e tela mosquiteiro é de vital importância para a manutenção de todos os imóveis públicos os quais, sem precedente, podem ser alvo de ações de vandalismo; substituição de vidros quebrados; Além da manutenção corretiva devido a depreciação; As telas mosquiteiro a serem instaladas nas aberturas de cozinhas a fim de proteger e evitar que resíduos ou insetos do meio externo possam atingir o local, mantendo-o seguro, limpo e arejado. Os serviços citados são imprescindíveis para o bom andamento das atividades da municipalidade.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os itens serão solicitados de maneira fracionada, conforme andamento dos trabalhos e necessidade das secretarias. A administração informará previamente a quantidade parcial relativa ao empenho a ser recebida, para emissão da nota fiscal para posterior entrega, como também o local da mesma.
- Para substituições, serão utilizados o mesmo tipo e a mesma espessura do vidro existente na porta ou janela, garantindo assim melhor segurança e qualidade dos itens.
- A entrega e instalação ficará a cargo da contratada, inclusive com pessoal capacitado para tal função, conforme as normas de segurança do trabalho, possuindo equipamentos de proteção individual, bem como acessórios de segurança para o desempenho de suas tarefas;
- Devem ser retirados os pedaços de vidros danificados, caso necessário. A instalação deve ser com material apropriado (massa, silicone e afins). Os serviços de instalação não deverão obstruir o andamento das rotinas de trabalho dos ambientes.

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



- A Contratada será responsável pela perfeita instalação e funcionamento do dispositivo em sua integralidade, ser responsável ainda por quaisquer danos as estruturas existentes, reparando ou ressarcindo-as.
- A contratada deverá recolher todos os entulhos/lixos gerados durante a execução do serviço.
- Os itens poderão ser entregues e instalados em diferentes endereços, de acordo as necessidades, no município de Ponte Alta do Norte/SC.
- Todos os itens deverão ser entregues conforme especificação e sem avarias;
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações exigidas ou em caso de má instalação. O produto entregue com avarias ou em desconformidade com o edital, não será aceito e deverá ser retirado pelo fornecedor assim que emitida a notificação da não aceitação, para reposição no prazo estabelecido pela secretaria, de forma a não causar prejuízos aos serviços prestados pela administração pública. A Secretaria poderá em até 5 (cinco) dias processar a conferência do material entregue, em caso de deferimento encaminhando a nota para pagamento e em caso de indeferimento notificando a fornecedora para substituição do produto entregue, este totalmente a cargo da contratada.
- A entrega deve ser efetuada em até 10 (dez) dias, do recebimento da autorização de fornecimento.
- O responsável pela fiscalização da contratação de empresa para fornecimento dos artefatos de cimento será o servidor Adelmyr Tomaz Padilha ou por servidor competente designado pelo mesmo.
- O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

Faz-se necessária a apresentação das CNDs da contratada;

A nota fiscal deverá informar a numeração de empenho correspondente.

Serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias conforme legislação;

O município poderá descontar, de valores ainda não pagos, eventuais multas aplicadas à contratada.

#### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	--------	--------------------------	-------------

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



1	VIDRO INCOLOR COMUM 3 MM, TROCA EM ABERTURA JÁ EXISTENTE. RETIRADA DE VIDRO DANIFICADO, SE EXISTENTE , E COLOCAÇÃO DE VIDRO NOVO. COM MATERIAIS NECESSÁRIOS. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. DEVERÃO SER REALIZADAS AS MEDIDAS PRÉVIAS DA FABRICAÇÃO, NO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO. DIMENSÕES DIVERSAS CONFORME ESQUADRIAS EXISTENTES.	m <sup>2</sup>	10	R\$ 175,88	R\$ 1.758,80
2	VIDRO INCOLOR CANELADO 3 MM, TROCA EM ABERTURA JÁ EXISTENTE. RETIRADA DE VIDRO DANIFICADO, SE EXISTENTE , E COLOCAÇÃO DE VIDRO NOVO. COM MATERIAIS NECESSÁRIOS FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. DEVERÃO SER REALIZADAS AS MEDIDAS PRÉVIAS DA FABRICAÇÃO, NO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO. DIMENSÕES DIVERSAS CONFORME ESQUADRIAS EXISTENTES.	m <sup>2</sup>	10	R\$ 186,00	R\$ 1.860,00
3	VIDRO INCOLOR COMUM 4 MM, TROCA EM ABERTURA JÁ EXISTENTE. RETIRADA DE VIDRO DANIFICADO, SE EXISTENTE , E COLOCAÇÃO DE VIDRO NOVO. COM MATERIAIS NECESSÁRIOS FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. DEVERÃO SER REALIZADAS AS MEDIDAS PRÉVIAS DA FABRICAÇÃO, NO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO. DIMENSÕES DIVERSAS CONFORME ESQUADRIAS EXISTENTES.	m <sup>2</sup>	10	R\$ 191,42	R\$ 1.914,20
4	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8 MM, TROCA EM ABERTURA JÁ EXISTENTE. RETIRADA DE VIDRO DANIFICADO, SE EXISTENTE , E COLOCAÇÃO DE VIDRO NOVO. COM MATERIAIS NECESSÁRIOS. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. DEVERÃO SER REALIZADAS AS MEDIDAS PRÉVIAS DA FABRICAÇÃO, NO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO. DIMENSÕES DIVERSAS CONFORME ESQUADRIAS EXISTENTES. NBR 14698	m <sup>2</sup>	10	R\$ 439,58	R\$ 4.395,80

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



5	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10 MM, TROCA EM ABERTURA JÁ EXISTENTE. RETIRADA DE VIDRO DANIFICADO, SE EXISTENTE, E COLOCAÇÃO DE VIDRO NOVO.COM MATERIAIS NECESSÁRIOS. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. DEVERÃO SER REALIZADAS AS MEDIDAS PRÉVIAS DA FABRICAÇÃO, NO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO. DIMENSÕES DIVERSAS CONFORME ESQUADRIAS EXISTENTES. NBR 14698	m <sup>2</sup>	10	R\$ 512,53	R\$ 5.125,30
6	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM. INCLUSO ESTRUTURA E DEMAIS FERRAGENS EM ALUMÍNIO BRANCO, FECHADURA/ PUXADOR E CHAVE. FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ANTES DA FABRICAÇÃO DO ITEM, DEVERÃO SER REALIZADAS AS MEDIÇÕES NECESSÁRIAS NO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO. DIMENSÕES VARIADAS CONFORME VÃOS EXISTENTES.NBR 14698	m <sup>2</sup>	10	R\$ 628,94	R\$ 6.289,40
7	ROLDANA PARA PORTAS DE CORRER	UNIDADE	10	R\$ 51,73	R\$ 517,30
8	MIOLO FECHADURA DE PORTA	UNIDADE	10	R\$ 130,29	R\$ 1.302,90
9	PUXADOR TUBULAR ENTRE FUROS 300MM (H)	UNIDADE	10	R\$ 146,24	R\$ 1.462,40

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



10	TELA MOSQUITEIRO EM PVC COM FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE FIO 0, 40MM E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO MÓVEL, PINTURA TINTA EPOXI ELETROESTÁTICA COR BRANCA, COM SISTEMA ABRE E FECHA, PARA ABERTURAS, RESISTENTE AO CLIMA, LAVAVEL, ANTIMOFO, NÃO PROPAGA FOGO, E DEVE PERMITIR BOA VENTILAÇÃO. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS.	m <sup>2</sup>	20	R\$ 301,90	R\$ 6.038,00
TOTAL DE ITENS			110	TOTAL R\$	R\$ 30.664,10

### JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O item é parcelável, sendo este solicitado sob demanda.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens será realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade das secretarias municipais. Os quantitativos estabelecidos são estimados, sendo considerados apenas para fins de registro para Pregão com Registro de Preço e posterior convocação para a aquisição e instalação dos materiais, portanto, não é garantido o seu faturamento ou a solicitação do todo. Quando necessário, a secretaria entrará em contato com a empresa detentora dos itens para solicitar a entrega da quantidade necessária, de acordo com a necessidade e andamento das obras realizadas pela municipalidade.

### CONCLUSÃO

Sendo os materiais acima elencados de vital importância para a segurança e bom andamento das atividades da municipalidade a modalidade de Pregão com Registro de Preço possibilita a administração, ter a sua disposição a possibilidade de aquisição dos itens acima, para os referidos trabalhos, sob demanda, de forma a adquirir somente o que vai ser utilizado de acordo com as obras a serem realizadas.

Ponte Alta do Norte, SC – 01 de julho de 2024

Louise Zenni da Silva  
103.454.909-08

Responsável pelo ETP

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75  
Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000  
(49) 3254-1171

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GEK****J56****XPW****K6P**